

Relatório de Instância ou Área de Correição – Prestação de Contas Anual (exercício 2023)

Este relatório tem o objetivo de auxiliar na Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas da União. No âmbito do TRE-RJ, a atividade correcional é erigida primordialmente sobre duas vertentes. A primeira delas, chamada de controle disciplinar, é regida pela Resolução TRE-RJ nº 715/2009, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar (CPDIS), e pela Resolução TRE-RJ nº 779/2011, que aperfeiçoa a regulamentação do exercício do poder disciplinar e de procedimentos atinentes a infrações disciplinares relacionadas aos servidores do TRE-RJ.

O Provimento VPCRE nº 001/2019 – o qual disponibiliza versão revisada do Manual de Processo Disciplinar do TRE-RJ –, regulamenta a abertura de sindicâncias e a instauração de processos administrativos disciplinares. E, ainda, os Provimentos CRE nº 004/2013 e nº 003/2015, que regulamentam os institutos da Correição e da Investigação Preliminar, respectivamente.

O Código de Ética deste Tribunal Regional Eleitoral, instituído pela Resolução TRE-RJ nº 948/2016, estabelece as normas de conduta ética aplicáveis aos servidores e demais colaboradores, sem prejuízo da observância dos demais deveres e proibições legais e regulamentares.

A Instrução Normativa GP nº 07/2019, por sua vez, dispõe sobre a lavratura de Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), instrumento simplificado de apuração, conduzido pela Seção de Material Permanente e Patrimônio (SEPATR), mediante a análise

prévia dos fatos, para o caso de extravio ou dano de bens com valor igual ou inferior ao limite estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Com relação ao procedimento administrativo disciplinar aplicável aos Magistrados Eleitorais, foi aprovada a Resolução TRE-RJ nº 1.098/2019.

Segue abaixo a listagem dos procedimentos disciplinares processados no ano de 2023:

Procedimento	Nº Processo	Decisão	Resultado
Processo Administrativo Disciplinar	0600008-56.2021.6.19.0000	29.03.2023	Autos reativados, para a análise do recurso administrativo interposto. Efeito suspensivo indeferido. Redistribuição do feito, em razão do término do biênio do relator originário. Aguardando julgamento.
Processo Administrativo Disciplinar	0000015-13.2022.2.00.0619	06.03.2023	Aguardando a conclusão dos trabalhos do trio processante.
Processo Administrativo Disciplinar	0000010-54.2023.2.00.0619	31.03.2023	Despacho designando os servidores que integrarão a Comissão Disciplinar
Investigação Preliminar	2020.0.000007616-1	23.03.2023	Recolhimento do valor apurado e firmado TAC. Autos arquivados.

Processo Administrativo Disciplinar	2022.0.000042465-4	31.03.2023	Suposta infringência ao dever funcional previsto no art. 116, inciso X, da Lei 8112/90. Aguardando conclusão da apuração dos débitos financeiros, em razão das faltas injustificadas.
Processo Administrativo Disciplinar	2022.0.000043716-7	07.02.2023	Suposta infringência ao disposto no art. 138, da Lei 8112/90. Em apuração.
Investigação Preliminar	2020.0.000035364-8	30.03.2023	Suposta infringência aos deveres funcionais previstos no art. 116, incisos III, VIII, IX e X, e art. 117, inciso II, ambos da Lei 8112/90. Condução da instrução probatória sendo realizada pelo juízo de origem.
Investigação Preliminar	2023.0.000006144-9	17.02.2023	Suposta infringência ao dever funcional previsto no art. 116, inciso. Em apuração.
Investigação Preliminar	2023.0.000013056-4	24.03.2023	Suposta conduta omissiva do gestor na condução de infrações disciplinares levadas a seu conhecimento. Em apuração.
Investigação Preliminar	2023.0.00002613-9	24.03.2023	Determinada a instauração de PAD, autuado no PJeCor sob o n.º 0000010.54.2023.2.00.0619
Investigação Preliminar	2022.0.000012518-1	31.03.2023	Procedimento de restituição de valores em trâmite.
Representação	2022.0.000007831-0	24.03.2023	Autos arquivados.
Processo Administrativo Disciplinar	0600008-56.2021.6.19.0000	29.03.2023	Autos reativados, para a análise do recurso administrativo interposto. Efeito suspensivo indeferido. Redistribuição do feito, em razão do término do biênio do relator originário.

Processo Administrativo Disciplinar	0000015-13.2022.2.00.0619	26.06.2023	Autos conclusos para decisão.
Processo Administrativo Disciplinar	0000010-54.2023.2.00.0619	13.06.2023	Deferido prorrogação do prazo, por 60 dias, para a conclusão dos trabalhos do trio processante.
Processo Administrativo Disciplinar	0000015-76.2023.2.00.0619	13.06.2023	Início dos trabalhos do trio processante. Indeferido o sobrestamento do feito.
Investigação Preliminar	2022.0.000042465-4	13.06.2023	Despacho determinando à SGP encaminhamento de informações complementares
Investigação Preliminar	2022.0.000043716-7	28.06.2023	Suposta infringência ao disposto no art. 138, da Lei 8112/90. Em apuração.
Investigação Preliminar	2020.0.000035364-8	30.06.2023	Suposta infringência ao deveres funcionais previstos no art. 116, incisos III, VIII, IX e X, e art. 117, inciso II, ambos da Lei 8112/90. Em apuração.
Investigação Preliminar	2022.0.000031832-0	09.05.2023	Suposta prática de assédio moral. Determinada a Instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar.
Investigação Preliminar	2023.0.000020425-8	29.06.2023	Processo relacionado ao expediente SEI 2022.0.000035364-8. Aguardando realização de perícia médica.

Investigação Preliminar	2022.0.000056313-8	09.05.2023	Suposta infringência ao dever funcional previsto no art. 116, inciso I, IV, e XI e artigo 132, inciso V, da Lei 8112/90. Dispensa de prosseguimento da Investigação Preliminar, diante da apuração sumária realizada pela CPEASSE.
Investigação Preliminar	2023.0.000006144-9	06.06.2023	Suposta infringência ao dever funcional previsto no art. 116, inciso X. Arquivamento do feito, com fundamento no art. 144, § único, Lei 8112/90.
Investigação Preliminar	2023.0.000013056-4	02.06.2023	Suposta conduta omissiva do gestor. Arquivamento do feito, com fundamento no art. 144, § único, Lei 8112/90.
Investigação Preliminar	2023.0.000023201-4	13.06.2023	Procedimento relacionado ao expediente SEI 2023.0.000011100-4. Suposta prática de assédio moral. Em apuração.
Investigação Preliminar	2022.0.000012518-1	26.04.2023	Procedimento de restituição de valores. Pagamento parcelado do débito apurado.
Investigação Preliminar	2019.0.000066537-1	02.06.2023	Autos encaminhados a esta Vice-Presidência para a adoção das providências cabíveis.
Investigação Preliminar	2023.0.000015263-0	20.04.2023	Representação do MPE versando sobre processamento irregular de feitos na serventia. Em apuração.
Investigação Preliminar	2023.0.000011100-4	06.06.2023	Autos encaminhados pela CPEASSE. Em apuração no expediente SEI 2023.0.000023201-4
Investigação Preliminar	2023.0.000019149-0	29.06.2023	Autos conclusos ao VPCRE para apreciação do relatório encaminhado pela CPEASSE
Investigação Preliminar	2023.0.000022831-9	28.06.2023	Autos conclusos ao VPCRE para apreciação do relatório encaminhado pela CPEASSE

Processo Administrativo Disciplinar (PJe)	0600008-56.2021.6.19.0000	25.08.2023	Despacho determinando a intimação do recorrente para se manifestar sobre recebimento do pedido de reconsideração como recurso.
Processo Administrativo Disciplinar (PJeCor)	0000015-13.2022.2.00.0619	03.07.2023	Determinado o arquivamento, com fundamento nos arts. 167, § 4º, e 168, <i>caput</i> , da Lei nº 8.112/90.
Processo Administrativo Disciplinar (PJeCor)	0000010-54.2023.2.00.0619	18.09.2023	Encaminhamento do relatório final para apreciação da autoridade competente.
Processo Administrativo Disciplinar (PJe)	0000015-76.2023.2.00.0619	15.08.2023	Deferida a substituição de membro da CPDIS. Determinada publicação da Portaria com a nova composição e prosseguimento da apuração.
Investigação Preliminar	2022.0.000042465-4	25.07.2023	Despacho determinando o arquivamento do feito, com fundamento nos art. 144, § <i>único</i> , da Lei nº 8.112/90.
Investigação Preliminar	2022.0.000043716-7	20.07.2023	Despacho determinando o arquivamento do feito, com fundamento nos art. 144, § <i>único</i> , da Lei nº 8.112/90.
Investigação Preliminar	2020.0.000035364-8	26.09.2023	Suposta infringência ao deveres funcionais previstos no art. 116, incisos III, VIII, IX e X, e art. 117, inciso II, ambos da Lei 8112/90. Realização de diligências complementares.
Investigação Preliminar	2023.0.000020425-8	24.08. 2023	Processo relacionado ao expediente SEI 2022.0.000035364-8. Aguardando realização de nova perícia médica

Investigação Preliminar	2022.0.000056313-8	20.07.2023	Despacho determinando o arquivamento do feito, com fundamento nos art. 144, § único, da Lei nº 8.112/90.
Investigação Preliminar	2023.0.000023201-4	05.09.2023	Procedimento relacionado ao expediente SEI 2023.0.000011100-4. Realização de diligências complementares.
Investigação Preliminar	2022.0.000012518-1	25.07.2023	Despacho determinando o arquivamento do feito, com fundamento nos art. 144, § único, da Lei nº 8.112/90.
Investigação Preliminar	2019.0.000066537-1	12.09.2023	Despacho determinando a realização de diligências complementares.
Investigação Preliminar	2023.0.000015263-0	12.09.2023	Despacho determinando a realização de diligências complementares.
Investigação Preliminar	2023.0.000011100-4	12.07.2023	Autos encaminhados pela CPEASSE. Determinado o arquivamento do expediente na unidade. Fatos objeto de apuração no SEI 2023.0.000023201-4
Investigação Preliminar	2023.0.000019149-0	03.07.2023	Despacho determinando o arquivamento do feito, com fundamento nos art. 144, § único, da Lei nº 8.112/90.
Investigação Preliminar	2023.0.000022831-9	03.07.2023	Despacho determinando o arquivamento do feito, com fundamento nos art. 144, § único, da Lei nº 8.112/90.
Processo Administrativo Disciplinar (PJe)	0600008-56.2021.6.19.0000	15.12.2023	Negado provimento ao recurso.
Processo Administrativo Disciplinar	0000010-54.2023.2.00.0619	19.12.2023	Redistribuição do feito, em razão do término do biênio do relator originário.

(PJeCor)			
Processo Administrativo Disciplinar (PJeCor)	0000015-76.2023.2.00.0619	18.12.2023	Redistribuição do feito, em razão do término do biênio do relator originário.
Processo Administrativo Disciplinar (PJe)	06000293-78.2023.6.19.0000	07.12.2023	Deferida a prorrogação do prazo por 60 dias, para a conclusão do processo disciplinar.
Processo Administrativo Disciplinar (PJe)	0600330-08.2023.6.19.0000	13.12.2023	Indeferido pedido de suspeição de membro do trio processante.
Investigação Preliminar	2020.0.000035364-8	14.12.2023	Despacho determinando a instauração de processo administrativo disciplinar.
Investigação Preliminar	2023.0.000020425-8	22.11. 2023	Processo relacionado ao expediente SEI 2022.0.000035364-8. Sobrestamento do feito até realização de nova perícia (04.02.2024)
Investigação Preliminar	2023.0.000023201-4	28.11.2023	Procedimento relacionado ao expediente SEI 2023.0.000011100-4. Homologação do TAC
Investigação Preliminar	2019.0.000066537-1	14.11.2023	Despacho determinando a abertura de autos próprios. (SEI 2023.0.000042914-4)
Investigação Preliminar	2023.0.000042914-4	13.12.2023	Despacho determinando a instauração de PAD.
Investigação Preliminar	2023.0.000015263-0	03.10.2023	Despacho determinando a instauração de PAD.

Investigação Preliminar	2023.0.000032433-4	13.12.2023	Despacho determinando a instauração de PAD.
-------------------------	--------------------	------------	---

A segunda vertente, que versa sobre função correcional da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (VPCRE), consiste no controle dos serviços das Zonas Eleitorais, exercido, em todo o Estado, pelo Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, ou por pessoa por ele indicada e, nos limites de suas atribuições, pelos Juízes Eleitorais, e realizado diretamente por meio de inspeções e de correições e, indiretamente, pela análise de relatórios apresentados pela Zona Eleitoral submetida ao procedimento correcional.

A realização de inspeções e correições na Justiça Eleitoral (presenciais, virtuais ou semipresenciais) é regulamentada pelo [Provimento nº 07/2021](#) da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral. Entre os procedimentos previstos, destacam-se as inspeções de ciclo (realizadas conforme calendário semestral ou anual, de modo a alcançar todas as Zonas Eleitorais em um período delimitado de tempo) e as autoinspeções (avaliação periódica anual, efetivada pela autoridade judiciária da Zona Eleitoral).